

Secretaria da Cultura

CCTG

PORTARIA nº 042/2025 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no protocolado de nº 24.748.064-1.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área teatral para atuarem como jurados da 42ª Edição do Troféu Gralha Azul, constituída por um representante do SATED/PR e dois servidores do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – Credenciamento nº 01/2025:

- I) Clonise de Barros, CPF: 358.xxx.xxx-04, representando o CCTG;
 II) Grazianni Branco da Costa, CPF: 544.xxx.xxx-34, representando o CCTG;
 III) Joel Duarte Junior, CPF: 038.xxx.xxx-06, representando o SATED/PR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 28 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

Renan Mendes
Diretor-Presidente, em exercício

164173/2025

PORTARIA nº 043/2025 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º do Decreto nº 10.086/2022, conforme no protocolado de nº 25.068.216-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para condução do Edital de Concurso nº 01/2025 – Prêmio Troféu Gralha Azul – 42ª Edição do Centro Cultural Teatro Guaíra:

- I) DANIEL MILITÃO DE SOUZA, RG nº 3.xxx.898-x, como Presidente;
 II) NICOLE LEMANCZYK, RG nº 5.xxx.329-x; e
 III) SHAYENE FERREIRA DE JESUS, RG nº 161.xxx.751-x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 28 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

Renan Mendes
Diretor-Presidente, em exercício

164169/2025

 Diário OFICIAL Paraná

PORTARIA nº 044/2025 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Sindicância de Processo Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Protocolado sob n.º 24.986.840-0.

NOME	RG	FUNÇÃO
CLOVIS KLOZOVSKI	4.xxx.395-x	Presidente
ANGELA LINS DONHA	7.xxx.870-x	Membro
GENILSON SIMOES	5.xxx.434-x	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 28 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

Renan Mendes
Diretor-Presidente, em exercício

164112/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL Nº 618/2025 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 25.057.612-9

I. **AUTORIZO**, considerando o Decreto Estadual nº 11.838, de 08 de novembro de 2025, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguazu, para o pagamento de voucher previsto no inciso II do §1º do Art. 3º da Lei nº 22.787, de 12 de novembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo realizar a transferência de recursos diretamente a famílias paranaenses atingidas por catástrofes naturais e tecnológicas e com base na Informação Técnica nº 52/2025 – da Coordenação da Política de Assistência Social – SEDEF/CPAS (Mov. 12), para **9 (nove) famílias** beneficiárias do "Programa Reconstrói Paraná", tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira contida na Informação nº 1106/2025–NFS/SEDEF (Mov. 13), Quadro de Detalhamento (Mov. 14) e Declaração de Adequação da Despesa nº 1106/2025 (Mov. 15), e a realização da despesa no valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

163964/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 357/2025

Protocolo nº 24.991.429-0.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 250 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 27 de novembro de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

163968/2025